



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0159 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.021

*"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 220.000,00"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1997/2020 de 17 de Dezembro de 2020 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 220.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0700 - Secretaria Mun. de Saúde**

**07.02 - Fundo Municipal de Saúde**

07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo

220.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2.021

**Clediane Areco Matzenbacher**  
Prefeita Municipal